



AUTÓGRAFO № 79/2024 PROJETO DE LEI № 86/2024

Altera a Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, modificando a descrição das atribuições dos cargos e funções públicas do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara que especifica.

Art. 19 seguintes alterações	² A Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as
	"Art. 29
	V — prestar apoio técnico ao órgão da Procuradoria Geral do DAAE e de suas Subprocuradorias." (NR)
	POS Anexos II, III e IV da Lei nº 9.802, de 2019, passam a vigorar com as pectivamente pelos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º Fica revogado o item I do Anexo III, da Lei nº 9.802, de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de março de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente



ANEXO I

ALTERAÇÕES AO ANEXO II DA LEI № 9.802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Descrição Sumária	Jornada Semanal	Vagas	Vencimento (R\$)
I – Diretor	Assessorar diretamente o Superintendente na			
	elaboração do plano de ações em sua área de			
	atuação;			
	Planejar, controlar e definir prioridades políticas			
	e administrativas no âmbito de sua atuação, em			
	conformidade as competências estabelecidas			
	para sua Diretoria, de acordo com as			
	orientações e diretrizes políticas da			
	Superintendência;			
	Chefiar e dirigir a atuação dos cargos de			
	confiança subordinados à sua respectiva			
	diretoria, definidos na estrutura administrativa			
	da Autarquia, disposta na Lei nº 9.797, de 22 de			
	novembro de 2019.			
II – Superintendente	Exercer a administração superior da Autarquia,			
	planejando, coordenando, executando,			
	controlando, definindo prioridades políticas e			
	administrativas no âmbito de sua atuação, em			
	conformidade com as competências			



	estabelecidas no regimento interno e de acordo com o plano de governo.		
III – Assessor da Superintendência	Assessorar e assistir a Superintendência em sua representação institucional e nas relações com os usuários; Assessorar a implementação das ações estabelecidas pela Superintendência, avaliando os resultados obtidos e as metas alcançadas; Chefiar e dirigir grupos de trabalho, pesquisas e estudos de acordo com as diretrizes políticas da Superintendência.		"(NR



ANEXO II

ALTERAÇÕES AO ANEXO III DA LEI № 9.802, DE 2019

"ANEXO III

FUNÇÃO DE CONFIANÇA (DESTINADA A TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO)

Função de Confiança	Descrição Sumária	Jornada	Vagas	Vencimento
II – Coordenador d Unidade	Assessorar a execução de todas as atividades da Unidade sob sua responsabilidade, organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento das atividades de acordo com os projetos, programas, objetivos e metas estabelecidos pela gerência a qual é subordinado, de acordo com a estrutura administrativa da Autarquia, disposta na Lei nº 9.797, de 2019; Dirigir seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; Planejar e dirigir a execução dos projetos e dos serviços afetos à sua Gerência, dentro dos prazos previstos.			
III – Gerente	Assessorar diretamente ao Diretor, em sua área de atuação, transmitindo e controlando a execução de suas ordens no nível estruturalorgânico;			



	Chefiar e Dirigir a execução de todas as
	atividades da gerência sob sua
	responsabilidade, organizando e orientando
	os trabalhos para assegurar o
	desenvolvimento das atividades de acordo
	com os projetos, programas, objetivos e
	metas estabelecidos pela diretoria a qual é
	subordinado de acordo com a estrutura
	administrativa, disposta na Lei nº 9.797, de
	2019.
	Garantir a integração entre as unidades
	subordinadas e com as demais gerências da
	estrutura organizacional da Autarquia;
	Cumular a chefia de quaisquer unidades
	administrativas dentro de sua Gerência.
	, Assessorar diretamente ao superintendente,
IV – Motorista	de exercendo a função de confiança de
Gabinete	motorista de gabinete.
	Assessorar a Superintendência no exercício
	regular de suas atribuições;
	Assessorar as Diretorias e Gerências da
	Autarquia, no exercício regular de suas
V – Procurador Geral	atribuições;
	Dirigir a Procuradoria Geral do DAAE na sua
	área de atuação, superintender e coordenar
	suas atividades e orientar-lhe a atuação;
	Despachar com Superintendente, Diretores,
	Gerentes e demais órgãos; representar a
	Autarquia junto ao Poder Judiciário Federal,
	Estadual, de qualquer instância, Tribunais de



Contas e quaisquer órgãos governamentais que analisem, discutam ou julguem interesses da Autarquia; Defender, ações diretas inconstitucionalidade, a norma legal ou ato normativo, objeto de impugnação; Apresentar as informações a serem prestadas pelo Superintendente, relativas a medidas impugnadoras de seus atos ou omissões; Examinar previamente a legalidade de processos licitatórios, contratos, acordos, ajustes e convênios; Assessorar Superintendência e/ou Diretores em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes; Assistir a Superintendência no controle interno da legalidade dos atos da Autarquia; Sugerir à Superintendência medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público; Presidir e proferir parecer nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares; Fixar a interpretação da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, demais leis, tratados e atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Municipal; Unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir



	e dirimir as controvérsias entre os órgãos da	7
	Autarquia;	
	Editar enunciados da súmula administrativa,	
	resultantes de jurisprudência iterativa dos	
	Tribunais;	
	Formular proposta de Regimento Interno da	
	Procuradoria, dez dias após a publicação	
	desta Lei, que será baixado mediante	
	Decreto, Promover a lotação e a distribuição	
	dos empregados da Procuradoria do DAAE;	
	Instaurar e presidir sindicância e	
	procedimentos administrativos disciplinares	
	em face dos procuradores autárquicos;	
	Propor, ao Superintendente, as alterações à	
	Lei Orgânica da Procuradoria.	-
	Promover assessoramento e consultoria	
	jurídicos dentro das respectivas áreas de	
	atuação; Proceder à representação judicial e	
	extrajudicial dos interesses da Autarquia, nos	
VI - Subprocurador	termos do Regimento Interno da	
	Procuradoria do DAAE, no âmbito do	
	subgrupo de sua atuação;	
	Assessorar o Procurador Geral no	
	desempenho de suas funções.	"(1

Página **7** de **9**



ANEXO III

ALTERAÇÕES AO ANEXO IV DA LEI № 9.802, DE 2019

"ANEXO IV

FUNÇÃO-ATIVIDADE (DESTINADA A TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

FUNÇÃO-ATIVIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA	VAGAS	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA
IV - Assistente Pericial	Assessorar a Procuradoria nos laudos de avaliação administrativa ou judicial de bens imóveis submetidos ao conhecimento da Unidade, em procedimentos expropriatórios, indenizatórios, ou de qualquer outra natureza oferecendo pareceres conclusivos sobre métodos, procedimentos e conclusões neles consignados; Oficiar nas funções de assistente técnico na elaboração de provas periciais, em juízo, em ações nas quais a Autarquia figura com autor, réu ou terceiro interessado, sem exclusividade; Auxiliar os órgãos de Execução Programática da Procuradoria, na correta identificação cartográfica ou de situação de imóveis objeto de ações de aquisição ou perda de domínio, ou aquisição ou perda de posse, quando a Autarquia figurar como autor, réu ou terceiro interessado; Colher e Sistematizar informações e subsídios necessários, junto aos demais órgãos municipais, estaduais ou federais, de qualquer natureza, para a instrução de pleitos da Autarquia, judicial ou extrajudicialmente, em feitos de natureza patrimonial;	36 horas semanais	05	R\$ 782,76



Implantar e manter atualizado os registros de dados estatísticos, como variáveis de mercado, métodos, de demais elementos indispensáveis à elaboração de laudos de avaliação, de interesse da Procuradoria; Analisar e dar parecer conclusivo sobre cálculos e contas judiciais, em ações de interesse da Autarquia afetados à Procuradoria; Exercer atribuições conferidas pelo Procurador Geral, compatíveis com suas funções e formação técnica	
	"(NR